

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2108

PORTARIA N.º 33.012, DE 17 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 23922/2024, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2108

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Andresa Caroline Schlabitz - 15930	Professor de Anos Iniciais	EMEF Campestre	5 dias	08/07 a 12/07/24
Cintia Hofstetter - 6886	Professor de Educação Infantil	EMEI Gente Miúda	5 dias	08/07 a 12/07/24
Paula Gabriela Bencke da Silva - 14186	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Cidadão	4 dias	09/07 a 12/07/24
Tatiane Gaab - 7513	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	4 dias	08/07 a 11/07/24

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2108

PORTARIA N.º 33.014, DE 18 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARCIA CRISTIANE WEBER FRITSCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23419/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 17/02/2022;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARCIA CRISTIANE WEBER FRITSCH, matrícula 6970, nomeada em 09/09/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde Montanha, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

Para

SAVIO NACHTIGALL

CNPJ nº 47.043.205/0001-18

Avenida Dezesete de Abril, nº 951

Bairro Centro, Arroio Grande/RS, CEP: 96.155-00

NOTIFICAÇÃO 27-04/2024

Procuradoria-Geral do Município

Expediente nº 1028/2024

O Município de Lajeado-RS **NOTIFICA** a pessoa jurídica acima qualificada para que, no **prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da comunicação oficial**, acerca do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Administração e anexado a este instrumento, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 21-07/2023, do qual foi originada a Ata de Registro de Preços nº 160-03/2023.

Lajeado, 30 de janeiro de 2024.

Laura Periolo Sudbrack

Procuradora-Geral Substituta do Município

OAB/RS 110.593



DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicação Interna

DE: SEAD
PARA: PROCURADORIA-GERAL

Nº: 0729-03/2023
DATA: 11/12/2023

Assunto: Solicita a notificação extrajudicial

Sr. Procurador Geral:

A Secretaria Municipal de Administração vem informar, por meio da presente Comunicação Interna, sobre a irregularidade ocorrida na entrega dos produtos empenhados, firmado com a empresa **SAVIO NACHTIGALL**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos de comunicação de dados e redes de computadores para a Secretaria da Administração do Município de Lajeado/RS, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 21-07/2023 e seu Termo de Referência, os quais constituem-se como parte integrante da Ata nº 40/2023, independentemente de transcrição, constantes no Processo Licitatório nº 9135/2023.

Os produtos foram entregues fora do prazo estabelecido, 30 dias a contar da emissão do empenho (04/10/2023): a entrega ocorreu no dia 08/12/2023, no Almoxarifado Central da Secretaria da Saúde, conforme o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte (DACTE) emitido em 07/12/2023, às 16h21min, que segue em anexo. Além disso, foram entregues objetos diferentes dos previstos: o pedido de empenho (2023/18542) solicitava 85 unidades de ADAPTADOR USB - WIFI 6 MARCA: FENVI AX1800. E foram entregues ADAPTADOR USB – WIFI 802.11 N MARCA: KAPBOM, de padrão de modulação incompatível - Wi-Fi 6 não pode ser N e deveria ser AX.

A Prefeitura de Lajeado presta serviço público (alguns essenciais como saúde, educação, assistência social) e não é admissível prejudicar a população em decorrência da desídia do fornecedor. A nota fiscal não foi encaminhada para pagamento.

Assim, solicitamos que a procuradoria **notifique a empresa SAVIO NACHTIGALL** do não cumprimento do prazo e da entrega de objeto em desacordo com as

Endereço: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178

E-mail: gend@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1006

Assinado eletronicamente por **ELISANGELA HOSS DE SOUZA**, Secretário(a) de Administração, em 09/01/2024 15:27:08

Assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO SCHNEIDERS**, em 09/01/2024 13:58:25

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NYYLEZWO.5MGP.9CP6



Este documento foi assinado digitalmente por LAURA PERIOLO SUDBRACK.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2108



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

especificações ou normas técnicas, e o cancelamento independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

SEAD – ADMINISTRAÇÃO
DIGITADO POR: Sara Stumpf Mitchell

Este documento foi assinado digitalmente por LAURA PERIOLO SUDBRACK.

Endereço: Rua Cel. Júlio May, nº 242 – Bairro Centro – CEP 95.900-178

E-mail: ged@lajeado.rs.gov.br – Fone: (51) 3982-1006

Assinado eletronicamente por **ELISANGELA HOSS DE SOUZA**, Secretário(a) de Administração, em 09/01/2024 15:27:08

Assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO SCHNEIDERS**, em 09/01/2024 13:58:25

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NYYL.EZWO.5MGP.9CP6



DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2108



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8MJM.LOSS.NXM0.JBXV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ LAURA PERIOLO SUDBRACK (CPF 007.891.010-25) em 30/01/2024 16:36

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e